INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADA NA RUA SIRIGUELEIRA, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de calçamento é medida indispensável para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e valorização urbana. A ausência de pavimentação adequada compromete o tráfego de veículos e pedestres, gera poeira em períodos de seca e lama em épocas de chuva, além de acelerar o desgaste das vias e dificultar o acesso da população.

O calçamento contribui para a organização do espaço público, reduz custos futuros com manutenção, melhora a estética da cidade e promove qualidade de vida aos moradores. Trata-se de ação necessária que atende às demandas da comunidade e reforça o compromisso do Executivo com a infraestrutura e o bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro